

RESOLUÇÃO SEDUC nº 05, de 20-01-2022

Acrescenta dispositivos na Resolução SEDUC nº 71, de 11-8-2021, que autoriza o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APMs) via Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, para implementação dos itinerários formativos do Novo Ensino Médio, e dá providências correlatas

O Secretário de Educação do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Fica acrescentado o inciso III ao artigo 3º da Resolução SEDUC nº 71, de 11-8-2021, na seguinte conformidade:

“Artigo 3º - ..... [...] III - Valor adicional fixo de R\$ 10.000,00 por escola e R\$ 150,00 por aluno matriculado no 2º ano do ensino médio, para aquisição de material complementar.”(NR)

Artigo 2º - A Coordenadoria Pedagógica - COPED irá emitir normas complementares para a utilização dos recursos.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.